



**Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ**

**EDITAL Nº 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO  
REMUNERADO DE ENSINO SUPERIOR**

A Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ - FAPUR torna público o lançamento do presente Edital e convida os discentes de sua instituição apoiada, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de estágio remunerado a ser exercido na sede da FAPUR. A base legal são as diretrizes expressas neste documento, bem como a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**1. DOS FINS**

O Edital destina-se a identificar e selecionar alunos que estejam matriculados até o 6º período dos cursos de ensino superior em Administração de Empresas e Administração Pública da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Campus Seropédica, para a prática de estágio remunerado, para o desempenho de atividades supervisionadas ligadas a gestão de projetos administrados pela FAPUR, as vagas serão preenchidas por cadastro de reserva.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será realizado na sede da FAPUR, situada no Campus Sede da UFRRJ, BR 465 KM 7, Seropédica - RJ ou remotamente via Microsoft Teams.

**2.1. Das Inscrições**

A inscrição para o processo de seleção do estagiário deverá ser realizada, exclusivamente, pelo envio de e-mail para o endereço “[curriculo@fapur.org.br](mailto:curriculo@fapur.org.br)”, a partir das 17h do dia 26 de fevereiro de 2024 até às 23h59 do dia 20 de março de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília.



## Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ

No e-mail de inscrição e envio da documentação exigida deverá conter no campo "Assunto" o título "*Processo Seletivo Estágio FAPUR 2024*".

A documentação a ser anexada ao e-mail, no formato **PDF**, é:

Currículo;

Histórico de disciplinas cursadas até o presente momento;

Grade das disciplinas matriculadas no período letivo atual;

Carta de apresentação com as motivações para estagiar na FAPUR.

### **2.2. Dos Critérios**

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher os seguintes critérios:

Estar regularmente matriculado até o 6º período dos cursos de graduação em Administração de Empresas e/ou Administração Pública da instituição apoiada, a UFRRJ Campus Seropédica, com disponibilidade para cumprir a carga horária exigida de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias ininterruptas;

Poder cumprir as suas atividades nos horários de atendimento estipulados pelos departamentos envolvidos, quais sejam.

### **2.3. Das Etapas**

A seleção será constituída das seguintes etapas:

A. Envio e análise da documentação;

B. Triagem dos candidatos;

C. Seleção dos candidatos que participação na entrevista a ser realizada entre os dias 22 e 28 de março de 2024, a entrevista será realizada na sede da FAPUR ou remotamente via Microsoft Teams, todas as informações serão enviadas previamente por e-mail.

**Observação:** As etapas A e C, se não cumpridas na íntegra, terão caráter eliminatório.



## Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ

### **2.4. Da avaliação dos documentos**

A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade da documentação enviada.

O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

Não será aceito inclusão de documentos após o prazo estipulado no Edital.

### **2.5. Do resultado**

O resultado da seleção será realizado através do envio de e-mail ao candidato até o dia 29 de março de 2024.

A fundação entrará em contato com candidato selecionado, para dar prosseguimento na regularização e início do estágio.

Os candidatos não selecionados também receberam um e-mail com feedback e agradecimento pela participação do processo.

## **3. VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO**

O valor da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por 30 (trinta) horas semanais de dedicação. Nesse valor já está incluso o auxílio transporte.

Os valores serão depositados na conta bancária do estagiário, até o quinto dia útil de cada mês.

## **4. VIGÊNCIA DO ESTÁGIO**

O termo de compromisso de estágio superior vigorará enquanto o discente estiver regularmente matriculado no curso superior e terá prazo máximo de 2 (dois) anos, estipulado por lei, podendo ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes. A previsão para início do contrato será a partir do mês de abril de 2024.



**Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ**

## **5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Os discentes selecionados desenvolverão na FAPUR uma série de atividades supervisionadas pertinentes a área de atuação profissional dos cursos superiores supracitados, gestão de contratos, gestão de pessoas, planejamento financeiro, prestação de contas, compras, importações, contabilidade, entre outras.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição dos candidatos no processo implica, em tácita, na aceitação das condições editalícias. A FAPUR destaca que toda e qualquer dúvida que surgir, não prevista no edital, será dirimida pelo departamento competente e, em última instância, pela diretoria da fundação.

Segue abaixo os canais de comunicação:

- Telefone: (21) 2682 1337 (dias úteis de 8h a 17h);
- [rh@fapur.org.br](mailto:rh@fapur.org.br);
- [curriculo@fapur.org.br](mailto:curriculo@fapur.org.br);

Seropédica, 26 de fevereiro de 2024.

Armando Sales  
Presidente da FAPUR